



PORTARIA Nº 5487/PR/2022

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 21-D da [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 23 de março de 2020, autorizou a designação e a contratação temporária, pelo prazo de 2 (dois) anos, de juízes leigos não aprovados em seleção pública, enquanto durar a impossibilidade de realização de processo seletivo devido à situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, desde que não haja candidato aprovado em seleção pública vigente nem em andamento;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Oliveira, conforme consignado no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0070615-02.2022.8.13.0456;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0071035-17.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Thaciane Castro Faria para atuar junto ao Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Oliveira, pelo prazo de dois anos, a contar da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente